

Matéria : PROCESSO Nº 2012004812 - VETO

Reunião : S. EXTRA Nº 02ª
Data : 11/03/2015 - 18:27:37 às 18:28:34
Tipo : Secreta
Turno : Ata
Quorum :
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 32 Parlamentares

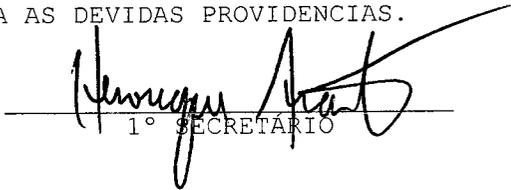
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Secreto	18:27:47
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Secreto	18:27:47
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	18:27:54
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	18:27:51
12	DIEGO SORGATTO	PSD	Secreto	18:28:02
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Secreto	18:27:50
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PHS	Secreto	18:27:48
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Secreto	18:28:01
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	18:27:43
18	HENRIQUE ARANTES	PTB	Secreto	18:27:40
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	18:27:47
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Secreto	18:27:42
39	LISSAUER VIEIRA	PSD	Secreto	18:27:55
38	LUCAS CALIL	PSL	Secreto	18:27:47
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Secreto	18:27:53
62	MARLÚCIO PEREIRA	PTB	Secreto	18:27:44
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	18:27:48
47	SANTANA GOMES	PSL	Secreto	18:27:44
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Secreto	18:27:42
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	18:27:42
45	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	18:28:26
49	ZÉ ANTÔNIO	PTB	Secreto	18:27:53

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
18	4	22
81,82%	18,18%	

Mesa Diretora da Reunião :

MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.


1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 121 - P

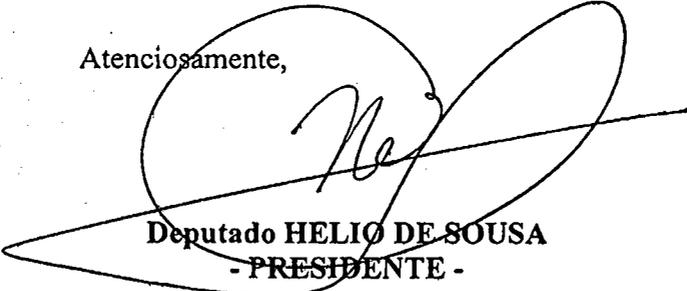
Goiânia, 12 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 11 de março do corrente ano, manteve os **vetos integrais dessa Governadoria** aos autógrafos de lei nºs: **429**, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de exame de oximetria de pulso –Teste do Coraçõzinho–, nos recém-nascidos em hospitais e maternidades públicas estaduais; **430**, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a oferta adequada de merenda escolar para alunos portadores de diabetes mellitus na rede pública estadual de ensino; **434**, de 12 de dezembro de 2012, que introduz alteração na Lei nº 16.898, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual; **457**, de 18 de dezembro de 2012, que concede pensão especial à pessoa que especifica; **491**, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos da rede estadual de ensino; e **497**, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a construção de passagens subterrâneas nas rodovias estaduais que atravessem corredores ecológicos.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -